



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 06/2025

Contratação de Empresa para aquisição ou locação de veículo para o Legislativo Municipal

1. Informações Básicas:

Responsável pela Elaboração: Edilson dos Santos Carraro

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Pitanga

Setor Requisitante: Presidente da Câmara

Data de Elaboração: 06/08/2025

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição ou locação de veículo automotor destinado ao atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal, sendo, no caso de locação, sem fornecimento de condutor e sem combustível, mas com a inclusão de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros obrigatórios, bem como o pagamento de taxas e impostos incidentes sobre o veículo durante o período contratual.

2. Descrição da Necessidade:

O presidente da Câmara Municipal de Pitanga, em conversa com os demais vereadores, identificou a necessidade de termos mais um veículo automotor para viabilizar o deslocamento de vereadores e servidores no exercício de suas atribuições legais, especialmente para visitas às localidades do interior do município. Essas visitas têm como principal finalidade a fiscalização das condições das estradas rurais, do transporte escolar e das estruturas educacionais da área rural e urbana.

Atualmente, a ausência deste veículo, seja próprio ou locado, compromete a efetividade das ações legislativas, limitando a atuação fiscalizatória e a presença do Poder Legislativo nas comunidades. A contratação garantirá mais agilidade, autonomia e segurança para a execução dessas atividades, promovendo a melhoria dos serviços públicos e o atendimento mais próximo à população.

Portanto, este veículo deve ser dotado de características que permitam o tráfego em estradas não pavimentadas, permitindo que a fiscalização se estenda além do perímetro urbano, para alcançar localidades rurais do município.

3. Área Requisitante:

Presidente da Câmara Municipal de Pitanga.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 04/2025

Contratação de Empresa para aquisição ou locação de veículo para o Legislativo Municipal

1. Informações Básicas:

Responsável pela Elaboração: Edilson dos Santos Carraro

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Pitanga

Setor Requisitante: Presidente da Câmara

Data de Elaboração: 06/08/2025

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição ou locação de veículo automotor destinado ao atendimento das demandas do Poder Legislativo Municipal, sendo, no caso de locação, sem fornecimento de condutor e sem combustível, mas com a inclusão de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros obrigatórios, bem como o pagamento de taxas e impostos incidentes sobre o veículo durante o período contratual.

2. Descrição da Necessidade:

O presidente da Câmara Municipal de Pitanga, em conversa com os demais vereadores, identificou a necessidade de termos mais um veículo automotor para viabilizar o deslocamento de vereadores e servidores no exercício de suas atribuições legais, especialmente para visitas às localidades do interior do município. Essas visitas têm como principal finalidade a fiscalização das condições das estradas rurais, do transporte escolar e das estruturas educacionais da área rural e urbana.

Atualmente, a ausência deste veículo, seja próprio ou locado, compromete a efetividade das ações legislativas, limitando a atuação fiscalizatória e a presença do Poder Legislativo nas comunidades. A contratação garantirá mais agilidade, autonomia e segurança para a execução dessas atividades, promovendo a melhoria dos serviços públicos e o atendimento mais próximo à população.

Portanto, este veículo deve ser dotado de características que permitam o tráfego em estradas não pavimentadas, permitindo que a fiscalização se estenda além do perímetro urbano, para alcançar localidades rurais do município.

3. Área Requisitante:

Presidente da Câmara Municipal de Pitanga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Requisitos Gerais (comuns a ambas as modalidades).

Tipo: Transporte de passageiros (Hatch, SUV compacto ou sedan), com características adequadas para circulação tanto em áreas urbanas quanto em estradas rurais;

Capacidade: Mínimo de 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor;

Motorização: Motor 1.0, com foco em economia de combustível;

Altura mínima do solo: 18 cm, para melhor desempenho em vias não pavimentadas;

Combustível: Flex (etanol/gasolina);

Direção: Hidráulica ou elétrica;

Ar-condicionado e películas protetoras nos vidros;

Cor: Branca ou Prata;

Segurança: Airbag duplo, freios ABS, cintos de segurança para todos os ocupantes, desembaçador de vidros traseiros, apoio de cabeça, e demais itens obrigatórios por lei;

Vidros e travas elétricas em todas as portas, sensor de ré e sistema de rastreamento para acompanhamento online.

A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 10 (dez) anos conforme artigo 107, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

A renovação contratual será realizada a critério da Administração, comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, assim como anuência da Contratada.

O veículo locado deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Pitanga. Considerando a possibilidade de contratação de empresas localizadas em outras regiões, admitindo-se a subcontratação para viabilizar a entrega e a operacionalização do serviço.

2. Requisitos Específicos por Modalidade

a) Quando a contratação for por AQUISIÇÃO:

Condição do veículo: Zero quilômetro (0 km);

Ano/modelo: Ano vigente ou superior;

Garantia mínima de fábrica: 3 anos ou conforme padrão do fabricante;

Licenciamento e IPVA: Quitados;

Manual e chave reserva: Devem acompanhar o veículo.



b) Quando a contratação for por LOCAÇÃO:

Ano de fabricação: Máximo de 3 anos de uso, contados da data da proposta (ex: mínimo 2022 para contratações em 2025);

Quilometragem máxima: Inferior a 50.000 km;

Condições de uso: Veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, com manutenção em dia e sem avarias na lataria ou interior;

Serviços inclusos na locação:

Manutenção preventiva (troca de óleo, filtros, revisão de freios, alinhamento, balanceamento) e corretiva (conserto de motor, freio com problema, troca de peças danificadas);

Seguro total com cobertura contra colisão, roubo, furto e danos a terceiros;

Veículo reserva em caso de pane ou manutenção prolongada;

5. Levantamento de Mercado:

Com o objetivo de estimar os custos da contratação e subsidiar a análise de viabilidade entre aquisição e locação de veículo automotor para uso institucional da Câmara Municipal de Pitanga, foi realizado levantamento preliminar de preços junto ao mercado, utilizando as seguintes fontes:

1. Aquisição.

Foram consultados portais eletrônicos de concessionárias, revendas autorizadas e sites especializados em comercialização de veículos novos.

A média de preços para um veículo utilitário, motor 1.0, cor prata, com altura livre do solo de no mínimo 18 cm, zero km, é de aproximadamente:

R\$ 80.000,00 a R\$ 115.000,00, variando conforme marca, modelo e opcionais.

Exemplos levantados:

Renaut kwid intense 1.0 ano 2025 - R\$ 81.790,00;

Mobi like (fiat) 1.0 ano 2025 - R\$ 84.540,18;

Renault Stepway 1.0 Zen - R\$ 86.990,00;

Hyundai HB20X 1.0 - R\$ 102.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 – Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro – CEP 85200-075 – Pitanga – Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Fiat Pulse 1.0 Drive – R\$ 108.400,00.

2. Locação.

Consultas realizadas na internet e Portal Nacional de Contratações Públicas apresentaram os seguintes valores médios mensais para veículos com as características exigidas (utilitário, até 2 anos de uso, quilometragem inferior a 50.000 km):

R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00/mês, incluindo manutenção, seguro e documentação.

As propostas variam conforme o tempo de contrato, abrangência da cobertura do seguro e inclusão de veículo reserva.

O levantamento de mercado evidencia que ambas as modalidades são viáveis, sendo necessário aprofundar a análise de custo-benefício, conforme a previsão de uso e disponibilidade orçamentária da Câmara. Os dados obtidos servirão de base para a definição do valor estimado da contratação, atendendo ao que determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução como um Todo:

A solução proposta consiste na locação de 01 (um) veículo automotor para uso institucional da Câmara Municipal de Pitanga, com a finalidade de atender às demandas de deslocamento de vereadores e servidores no exercício de suas funções legislativas e fiscalizatórias.

O veículo será utilizado, principalmente, para visitas a comunidades do interior do município, com foco na fiscalização das condições das estradas rurais, do transporte escolar e das unidades educacionais. A contratação por locação se apresenta como a alternativa mais viável e vantajosa neste momento, pois oferece flexibilidade, redução de encargos administrativos e previsibilidade de custos, além de incluir manutenção, seguro e documentação, assegurando a disponibilidade do veículo em plenas condições de uso.

Destaca-se ainda que não há previsão orçamentária para aquisição do veículo no exercício vigente, o que inviabiliza a compra direta com recursos próprios neste momento. A locação permite a disponibilização imediata do bem, sem comprometer o planejamento financeiro da Câmara. Além disso, a próxima gestão da Mesa Diretora, prevista para assumir em 2027, poderá reavaliar a política de gestão de frota da instituição e, se entender mais vantajoso, optar futuramente pela aquisição definitiva do veículo, conforme sua diretriz administrativa.

O veículo a ser locado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: ser um utilitário com altura mínima do solo de 18 cm; capacidade para 5 passageiros; motor 1.0, econômico; cor branca ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

prata, para fins de padronização da frota, considerando que a Câmara já possui outro veículo dessa cor; ano de fabricação com até 3 anos de uso e quilometragem inferior a 50.000 km; em perfeito estado de conservação e funcionamento; incluindo seguro total, manutenção preventiva e corretiva, sistema de rastreamento online, sem pendências de licenciamento e IPVA.

O Veículo deverá possuir seguro veicular, que será exclusivamente de responsabilidade da Contratada, e deve possuir no mínimo as coberturas abaixo:

Para o Automóvel nos casos de colisão, incêndio, roubo e furto, o valor da indenização deverá ser de 100% (cem por cento) do valor de mercado sobre a tabela FIPE.

Para os casos de Responsabilidade Civil por Danos Materiais o valor de indenização será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Para os casos de Responsabilidade Civil por Danos Corporais o valor de indenização será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Para os casos de Responsabilidade Civil por Danos Morais o valor de indenização será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para os casos de Acidentes Pessoais por Morte Acidental por Passageiro/Tripulante, o valor de indenização será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para os casos de Acidentes Pessoais por Invalidez Permanente, total ou parcial, por Passageiro/Tripulante, o valor de indenização será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Será de responsabilidade da Contratada, sem quaisquer ônus a Contratante, independentemente de quem for a culpa:

Remoção do veículo, guincho, pagamento da franquia do seguro (se for o caso) ou realizar a manutenção do veículo, e, demais despesas relativas aos veículos sinistrados de um modo geral (acidentes, roubos, furtos, entre outros) ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado.

A Contratada deverá fornecer veículo reserva, nos casos descritos acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar da data de notificação à Contratada, devendo fornecer novo veículo para a Contratante, sem qualquer ônus à Contratante e com os mesmos requisitos desta contratação.

Em relação às multas, a Contratante somente será responsável pelo pagamento caso a infração tenha ocorrido durante a vigência do contrato e após a entrega do veículo.

A contratada deve disponibilizar, no mínimo, duas oficinas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, a qual deverá ser total e sem qualquer tipo de restrição inclusas no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

A presente solução atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo a mobilidade institucional da Câmara com responsabilidade fiscal e administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:

O período de contratação será de 12 meses com a locação de apenas 01 veículo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em consultas realizadas e em contratações ou procedimentos semelhantes de outras Câmaras Municipais e demais órgãos públicos, o custo estimado da contratação varia entre R\$ 2.378,00 e R\$ 3.000,00 mensais, conforme demonstrado em anexo.

Calculo da média: $2.378,55 + 2.699,99 + 2.730,00 = 7.808,54 / 3 = \text{R\$ } 2.602,85$

Considerando a média calculada a partir das pesquisas de preços chegaremos a um valor final anual de **R\$ 31.234,20**.

9. Justificativa do Parcelamento ou Não da Solução:

O objeto da contratação é único, indivisível e plenamente caracterizado, não havendo como fracionar sua execução sem comprometer a funcionalidade, a padronização e a eficácia da solução proposta. A locação de apenas um veículo, por si só, já representa a menor unidade contratável e atende de forma integral à demanda da Câmara Municipal de Pitanga.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A contratação está adequada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Pitanga para o exercício de 2025 e alinhada ao Plano Estratégico de Modernização da instituição.



12. Resultados Pretendidos:

Com a locação do veículo, a Câmara Municipal de Pitanga pretende garantir mobilidade institucional eficiente, reforçar a atuação fiscalizatória nas comunidades do interior e assegurar previsibilidade de custos, já que a contratação inclui manutenção, seguro e encargos legais. A medida também permite a padronização da frota e atende à realidade orçamentária atual, sem necessidade de investimento em aquisição.

13. Providências a Serem Adotadas:

- Elaboração do Termo de Referência, com base nas especificações técnicas e critérios definidos neste Estudo Técnico Preliminar;
- Análise de disponibilidade orçamentária, com a devida reserva de dotação para custeio da locação do veículo;
- Consulta e validação jurídica, conforme os procedimentos administrativos estabelecidos na Câmara Municipal de Pitanga;
- Definição da modalidade e critério de julgamento da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Publicação do edital e condução do processo licitatório, conforme as regras legais aplicáveis;
- Designação formal de servidor(es) para fiscalização do contrato, por meio de portaria da Presidência, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Assinatura do contrato administrativo com a empresa vencedora, após homologação do certame.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

A contratação de locação de veículo automotor para uso institucional da Câmara Municipal de Pitanga não representa, por si só, impactos ambientais significativos, considerando que se trata de um bem de uso comum, com utilização limitada e intermitente, exclusivamente para fins administrativos e institucionais.

Entretanto, como todo veículo movido a combustível fóssil, a operação implicará emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), contribuindo, ainda que de forma pontual, para o aumento da pegada de carbono. Para mitigar esse impacto, optou-se por exigir motor 1.0 com tecnologia flex e perfil econômico, priorizando veículos com menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Além disso, por meio da locação, transfere-se à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção adequada e descarte ambientalmente correto de peças e resíduos, o que reduz o passivo ambiental da Câmara Municipal.

Caso futuramente haja disponibilidade de veículos híbridos ou elétricos dentro da realidade orçamentária e operacional da Câmara, essa possibilidade poderá ser considerada como evolução da política institucional de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade:

A contratação é viável e razoável, com base nos estudos preliminares realizados e nas cotações de mercado obtidas. A solução proposta atende às necessidades da Câmara Municipal de Pitanga de forma eficiente e econômica.

Assinatura:

Edilson dos Santos Carraro

Responsável pela Elaboração do ETP

Câmara Municipal de Pitanga

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com a legislação vigente.

Amadeus Penga

Presidente da Câmara Municipal de Pitanga



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Anexos:

Anexo I – Orçamentos para aquisição

14/07/2025

FIAT MOBI



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 80.990,00
COR	R\$ 1.790,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 1.760,18
PREÇO	R\$ 84.540,18

PAGAMENTO

VALOR TOTAL	R\$ 84.540,18
NO PROGRAMA ACESSE FIAT VOCÊ PAGA	R\$ 71.182,18

MOBI LIKE 1.0 2025

COR

PRATA BARI R\$ 1.790,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

MOBI LIKE 1.0 2025

ACESSÓRIOS

- ALARME R\$ 481,17
- ALARME REDE CAN, COM TRAVA ELÉTRICA, KIT R\$ 858,36
- SENSOR DE ESTACIONAMENTO R\$ 420,65

Preço sugerido, condições comerciais e mão de obra a validar com a concessionária

ITENS DE SÉRIE

- Direção elétrica
- Sensor de temperatura externa
- Ar condicionado
- Banco traseiro rebatível
- Bolsa porta-objetos e porta-garrafas nas portas dianteiras
- Chave desmoldável com Fiat code 2ª geração
- Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado motorista e passageiro
- Faróis com máscara negra
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- HCSS (partida a frio sem toque combustível auxiliar)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e freios ABS com EBD
- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro
- Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL)
- Molduras nas caixas de roda
- Para-choques na cor do veículo
- Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Conta-giros, indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- Repetidor lateral nos retrovisores
- Revestimento externo nas colunas B e C das portas
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem
- Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- TPMS (sensor de pressão dos pneus)
- Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas
- Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros
- Volante com regulagem de altura
- ASR (Controle de Tração)
- Barra de proteção nas portas
- Brake-light
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Follow me home
- Grade dianteira texturizada
- Hill holder (Assistente de partida em rampa)
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Parachoques exclusivos
- Porta malas com tapete em carpete
- Regulagem de altura manual do fecho do farol
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno em todas as colunas
- Suspensão elevada
- Tomada 12V
- Válvula antirrefluxo de combustível
- 3 apoios de cabeça do banco traseiro



versão
zen 1.0 mt

a partir de R\$ 86.990,00

STEPWAY zen 1.0 mt

configure

ver ofertas

download do catálogo

monte o seu

1.0 12v SCe

a partir de R\$ 86.990,00



combustível

Flex (gasolina ou etanol)



caixa de câmbio

Manual



potência máxima (cv@rpm)

79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm / 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm

configure



GRANDE
CHANCE
FIAT
DESCONTO
NO IPI

FIAT ARGO
DRIVE 1.0

DE R\$ 94.990
POR R\$ 86.990

IPI REDUZIDO
COM O PLANO
DO GOVERNO.

Agora é a sua vez de sair
de FIAT 0km.



Consulte condições*

ENCONTRE UMA OFERTA

Filtros ▾

[Limpar Filtros](#)



**PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX
4P 2026
2025/2026
1.3 MANUAL FLEX 4P**

FIAT NA GARAGEM

À VISTA A PARTIR DE
R\$ 98.990,00

OPORTUNIDADE



**ARGO DRIVE 1.0 FLEX 4P
2026
2025/2026
1.0 MANUAL FLEX 4P**



~~DE R\$ 94.990,00~~
POR R\$ 86.990,00

PREÇOS REDUZIDOS

- AR-CONDICIONADO

EU QUERO

EU QUERO

NEGOCIE POR WHATSAPP

NEGOCIE POR WHATSAPP



**FASTBACK AUDACE TURBO
200 HYBRID FLEX AT
2025
2025/2025
T200 AUTOMÁTICO FLEX HYBRID 5P**

FIAT NA GARAGEM

DE R\$ 155.990,00

POR R\$ 123.990,00

COM USADO NA TROCA

- FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETRÔNICO

EU QUERO

NEGOCIE POR WHATSAPP



**MOBI LIKE 1.0 2025
2025/2025
1.0 MANUAL FLEX 4P**



DE R\$ 88.990,00

POR R\$ 67.990,00

GRANDE CHANCE FIAT

- TRAVAS E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS
- AR-CONDICIONADO
- DIREÇÃO ELÉTRICA

EU QUERO

NEGOCIE POR WHATSAPP



**FASTBACK TURBO 200
FLEX AT 2025
2024/2025
T200 AUTOMÁTICO FLEX 5P**

FIAT NA GARAGEM

À VISTA A PARTIR DE

R\$ 119.990,00

OPORTUNIDADE

- FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETRÔNICO



**FASTBACK LIMITED
EDITION TURBO 270 FLEX
AT 2025
2025/2025
T270 AUTOMÁTICO FLEX 5P**

FIAT NA GARAGEM

DE R\$ 168.990,00

POR R\$ 148.990,00

COM USADO NA TROCA

- FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETRÔNICO

< voltar

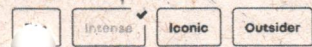
preço total R\$ 83,290,00

KWID Intense

KWID



escolha sua versão



a partir de R\$ 81.790,00

KWID Intense

motorização

flex

6 cores disponíveis

4 equipamentos inclusos

<https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/kwid/monte-o-seu.html?conf=https%3A%2F%2Fbr.co.rplug.renault.com%2F%2FBABo%2FAvaV4> 1/9

- MEDIA Evolution com Android Auto® e Apple Carplay®
- Coloto Flex Wheel Biton
- Câmera de ré
- Retrovisores com ajuste elétrico



selecione sua motorização

motor 1.0 SCe com câmbio manual

a partir de R\$ 81.790,00

tipo de combustível e câmbio

flex MT

ver especificações técnicas

potência máxima (cv@rpm)

71 cv @ 5.500 rpm (etanol) / 68 cv @ 5.500 rpm (gasolina)

<https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/kwid/monte-o-seu.html?conf=https%3A%2F%2Fbr.co.rplug.renault.com%2F%2FBABo%2FAvaV4> 2/9



cores disponíveis

prata éclipse



rodas disponíveis

Coloto 14" Dark Antracita



Novo HB20

IPI REDUZIDO

Limited 2025/2026
Motor Kappa 1.0 Transmissão Manual

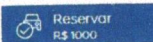
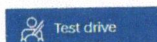
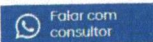
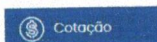


+ Detalhes do carro

• Chave presencial Smart Key • Apoios de braço laterais revestidos em couro • Sensor de estacionamento traseiro

De R\$ 99.990 por R\$ 87.990 à vista + taxa zero em até 12x

Valores sujeitos a alteração



Oferta válida até 06/08/25
Condições Oferta: #33847E4D

Novo HB20S

IPI REDUZIDO

Limited 2025/2026
Motor Kappa 1.0 Transmissão Manual

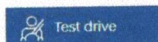
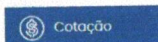


+ Detalhes do carro

• Chave presencial Smart Key • Apoios de braço laterais revestidos em couro • Sensor de estacionamento traseiro

De R\$ 106.490 por R\$ 99.490 à vista + taxa zero em até 12x

Valores sujeitos a alteração



Oferta válida até 06/08/25
Condições Oferta: #5787E1F0

Novo HB20S

IPI REDUZIDO

Comfort Plus 2025/2025
Motor Kappa 1.0 Transmissão Manual

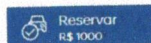
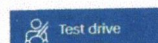
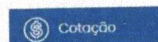


+ Detalhes do carro

• Design Moderno • Central multimídia blueMedia® • Porta-malas de 475 litros

De R\$ 103.010 por R\$ 93.990 à vista + Taxa Zero em até 12x

Valores sujeitos a alteração



Oferta válida até 06/08/25
Condições Oferta: #513F14F5

PALISADE

Signature 2024/2025
Motor 3.8 GDI Transmissão Automática

IONIQ5

Signature 2024/2025
Motor EV 84.0 KWH Transmissão Automática

Novo Hyundai CRETA

Limited 2025/2025
Motor Kappa 1.0 TGDI Transmissão Automática



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Anexo II – Orçamentos para locação



ITEM	CÓDIGO IPM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	SM	QTDE. VEÍCULOS	QTDE. MESES	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
3	237868	4014	Mensal	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LEVES, PESADOS – Veículo automotor, tipo PICK UP, ano de fabricação no mínimo 2022, com no máximo 30.000km de uso, potência mínima do motor 85 cv, para 2 passageiros, bicomustível, compartimento de carga mínima 924 litros, capacidade mínima de carga de 664 kg, Ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, Sistema de rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, película nos vidros, quilometragem livre.	SMMA	02 veículos Volkswagen Saveiro	24 meses - 12 meses cada veículo	R\$ 2.730,00 - valor total mensal - R\$ 5.460,00	R\$ 65.520,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4 O Termo de Referência;

1.5 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.6 A Proposta do contratado;

1.7 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

2.1 A vigência do(s) termo(s) de contrato(s), será indicada no ato da sua emissão, e iniciará a contar da publicação do respectivo(s) extrato(s) no Diário Oficial Eletrônico no Município de Araucária, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da data da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Araucária, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial do Município de Araucária, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021, e § 1.º do art. 298 do Decreto Municipal n.º 39.132, de 2023.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09 /2025**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Arthur Bastian Vidal, a qual para efeitos desta ata é doravante denominada de Câmara Municipal e de outro a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A detentora do contrato, estabelecida à CEP, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, aqui representada por Jair Limberger, inscrito no CPF nº 720 067 667 068, residente e domiciliado à rua 28 de Setembro, número 1119, Bairro Goias, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pela CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 14.133/2021, através do Pregão Eletrônico nº 01 /2025, que originou a Ata de Registro de Preços nº 01 /2025, para locação de veículo(s), a seguir discriminado(s), o LOCADOR teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados:

ITEM	QTD	UNID MESES	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário Mensal
01	01	12	Contrato N.º 09 - PLACA TBK-4B08 -VW POLO SENSE TSI 1.0 FLEX 12V AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, RENAVAL 01439378670;	VALOR UNITARIO MENSAL: R\$ 2.699,99 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição ou anexação, valendo em todos os seus termos, o edital de origem, seus anexos, bem como a proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, o LOCADOR, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a disponibilizar o objeto ao LOCATÁRIO empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na realização dos mesmos.

O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado se de interesse das partes e conforme a lei de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA: A gestora deste contrato é a servidora Tamirys Goll Ferrari ocupante do cargo de assessora do diretor geral.

CLÁUSULA QUARTA: O(s) veículo(s) deverá(ão) ser entregue(s) em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço na sede do Poder Legislativo da Lapa, Centro, Lapa-PR.

CLÁUSULA QUINTA: A prestação de serviços somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, o LOCADOR emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Contabilidade da Câmara, devidamente certificada pelo gestor do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de R\$ 32.399,88 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal por veículo R\$ (2.699,99 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento será efetuado mensalmente, 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal. A Nota Fiscal poderá ser emitida somente após a verificação das conformidades pelo LOCATÁRIO, no cumprimento do contrato pelo LOCADOR. Caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, por culpa exclusiva da

devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual **totaliza** o valor global de **R\$ 1.592.479,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais)**, conforme descrito na tabela a seguir.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário mensal	Valor total (60 meses)
1	Locação de veículos tipo passeio básico, modelo Hatchback, motor com potência mínima de 70cv, 0 km, fabricado no corrente ano, direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, com capacidade para transporte de 5 passageiros, com 4 portas laterais, na cor branca original de fábrica, porta malas de no mínimo 300 litros (com os bancos na posição normal), distância entre eixos de no mínimo 2.520 mm, com os seguintes opcionais: limpador/lavador e desembaçador do vidro traseiro, jogo de tapete de borracha, ar-condicionado, ar quente e frio, rádio AM/FM / bluetooth, temporizador, calhã de chuva, película automotiva escurecedora padrão Contran, rastreador veicular para controle online da frota (que permita no mínimo acompanhar o trajeto de cada um dos veículos e a velocidade de deslocamento), giroflex na cor amarelo âmbar para uso em serviços diversos, adesivo com a logomarca da URBS/PMC e textos indicativos do serviço. Obs. - Considerar uma lavagem completa por mês. Marca/Modelo: VW/Polo Código SGP: 01.28.08.47766-9	06	2.378,55	856.280,00
2	Locação de 01 (um) veículo tipo Van, motor com potência mínima de 115cv, Diesel, 0 KM, fabricado no corrente ano, direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, com capacidade de transportar 9 pessoas (sendo 8 passageiros + o condutor – compatível com o permitido para condução com CNH categoria B), PBT máximo de 3.500kg, com vidros nas laterais, na porta lateral e nas portas traseiras, cor branca original de fábrica, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 69 litros, distância entre eixos de no mínimo de 3.275mm, com os seguintes opcionais: jogo de tapetes de borracha, rádio AM/FM / bluetooth, temporizador, calhas de chuva, ar-condicionado, ar condicionado para os passageiros na parte traseira, ar-quente e frio, película automotiva escurecedora padrão Contran, rastreador veicular para controle online da frota (que permita no mínimo acompanhar o trajeto de cada um dos veículos e a velocidade de deslocamento), sinal sonoro de ré, giroflex na cor amarelo âmbar para uso em serviços diversos, adesivos com a logomarca da URBS/PMC, plotagem de caracterização e textos indicativos do serviço. Obs. - Considerar uma lavagem completa por mês. Marca/Modelo: Fiat/Scudo Código SGP: 01.28.08.84018-4	01	6.900,00	414.000,00